



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 097, DE 04 DE JULHO DE 2.019

**“ALTERA A ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO
DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*A Câmara do Município de São José da Barra aprovou
e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 04 de julho de 2.019

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: VANESSA LIMA LE SENECHAL PEIXOTO
SABRINA LIMA LE SENECHAL ALVES
MONICA LIMA LE SENECHAL

Propriedade: RECANTO LE REFUGE PREMIERE

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS

UF: MG

Área: 03,65,70 ha

Matrícula: 13.374

Uma sorte de terras de campos, denominada “Recanto Le Refuge Premier”, no Município de São José da Barra/MG, com a área de 03,65,70 ha (três hectares, sessenta e cinco ares e setenta centiares), dentro das seguintes divisas e confrontações: “Tem começo no marco 1 de Coordenadas UTM (7709135,50;376501,81), na cerca de arame e faixa de segurança na cota 769,00 metros, ponto de divisa com Waner Le Senechal e com Furnas Centrais Elétricas S.A.; daí, em confrontação com este último, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 151°38'21” medindo 21,57 metros até o marco 2 de Coordenadas UTM (7709116,52;376512,05); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 157°32'46” medindo 21,47 metros até o marco 3 de Coordenadas UTM (7709096,68;376520,25); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 172°11'32” medindo 19,86 metros até o marco 4 de Coordenadas UTM (7709077,00;376522,95); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 178°11'53” medindo 22,80 metros até o marco 5 de Coordenadas UTM (7709054,21;376523,67); daí, para a esquerda, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 165°29'28” medindo 37,50 metros até o marco 6 de Coordenadas UTM (7709017,91;376533,06), na cerca de arame, ponto de divisa com Gianni Patrick Medeiros de Souza; daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de 224°08'25” medindo 87,55 metros até o marco 7 de Coordenadas UTM (7708955,08;376472,09); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de 224°52'20” medindo 59,90 metros até o marco 8 de Coordenadas UTM (7708912,63;376429,83); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de 224°27'42” medindo 68,19 metros até o marco 9 de Coordenadas UTM (7708863,96;376382,07); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de 224°48'33” medindo 64,78 metros até o marco 10 de Coordenadas UTM (7708818,00;376336,41); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de 224°48'33” medindo 4,84 metros até o marco 11 de Coordenadas UTM (7708814,57;376333,00); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de 294°45'49” medindo 11,05 metros até o marco 12 de Coordenadas UTM (7708819,20;376322,97), ponto de divisa com outra propriedade de Gianni Patrick Medeiros de Souza; daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de 296°11'33” medindo 5,22 metros até o marco 13 de Coordenadas UTM (7708821,50;376318,28); daí, adiante, seguindo pela cerca de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

aramé com azimute de $296^{\circ}11'33''$ medindo 66,67 metros até o marco 14 de Coordenadas UTM (7708850,93;376258,46); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de $303^{\circ}48'15''$ medindo 5,74 metros até o marco 15 de Coordenadas UTM (7708854,12;376253,69); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de $303^{\circ}48'12''$ medindo 20,57 metros até o marco 16 de Coordenadas UTM (7708865,57;376236,59), ponto de divisa com Gilberto de Lima (Posseiro); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de $19^{\circ}17'33''$ medindo 22,02 metros até o marco 17 de Coordenadas UTM (7708886,35;376243,87); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de $19^{\circ}20'04''$ medindo 26,09 metros até o marco 18 de Coordenadas UTM (7708910,96;376252,50); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de $301^{\circ}50'17''$ medindo 17,70 metros até o marco 19 de Coordenadas UTM (7708920,30;376237,46); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de $299^{\circ}31'53''$ medindo 34,45 metros até o marco 20 de Coordenadas UTM (7708937,28;376207,49), ponto de divisa com Furnas Centrais Elétricas S.A.; daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $57^{\circ}57'06''$ medindo 21,85 metros até o marco 21 de Coordenadas UTM (7708948,88;376226,01); daí, adiante, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $57^{\circ}57'06''$ medindo 10,10 metros até o marco 22 de Coordenadas UTM (7708954,23;376234,57); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $63^{\circ}46'57''$ medindo 11,75 metros até o marco 23 de Coordenadas UTM (7708959,43;376245,11); daí, adiante, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $63^{\circ}46'57''$ medindo 13,25 metros até o marco 24 de Coordenadas UTM (7708965,28;376257,00); daí, para a esquerda, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $33^{\circ}06'13''$ medindo 8,60 metros até o marco 25 de Coordenadas UTM (7708972,48;376261,69); daí, adiante, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $33^{\circ}06'13''$ medindo 14,38 metros até o marco 26 de Coordenadas UTM (7708984,52;376269,55); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $36^{\circ}12'47''$ medindo 7,48 metros até o marco 27 de Coordenadas UTM (7708990,56;376273,96); daí, adiante, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $36^{\circ}12'47''$ medindo 15,38 metros até o marco 28 de Coordenadas UTM (7709002,97;376283,05); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $54^{\circ}57'04''$ medindo 6,47 metros até o marco 29 de Coordenadas UTM (7709006,68;376288,35); daí, adiante, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $54^{\circ}57'04''$ medindo 16,14 metros até o marco 30 de Coordenadas UTM (7709015,95;376301,56); daí para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $63^{\circ}40'57''$ medindo 5,71 metros até o marco 31 de Coordenadas UTM (7709018,48;376306,68); daí, adiante, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $63^{\circ}40'57''$ medindo 18,20 metros até o marco 32 de Coordenadas UTM (7709026,55;376322,99); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $73^{\circ}02'06''$ medindo 3,64 metros até o marco 33 de Coordenadas UTM (7709027,61;376326,47); daí, adiante, seguindo pela

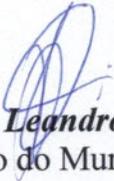


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 73°02'06" medindo 18,86 metros até o marco 34 de Coordenadas UTM (7709033,11;376344,50); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 80°05'04" medindo 2,99 metros até o marco 35 de Coordenadas UTM (7709033,63;376347,45); daí, adiante, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 80°05'04" medindo 21,84 metros até o marco 36 de Coordenadas UTM (7709037,39;376368,96), na cerca de arame, ponto de divisa com Waner Le Senechal; daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de 155°47'21" medindo 60,47 metros até o marco 37 de Coordenadas UTM (7708982,24;376393,76); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de 185°38'35" medindo 14,02 metros até o marco 38 de Coordenadas UTM (7708968,28;376392,38); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de 185°38'35" medindo 74,05 metros até o marco 39 de Coordenadas UTM (7708894,59;376385,09); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de 185°38'35" medindo 18,02 metros até o marco 40 de Coordenadas UTM (7708876,66;376383,32); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de 44°27'43" medindo 58,30 metros até o marco 41 de Coordenadas UTM (7708918,28;376424,16); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de 44°52'20" medindo 61,04 metros até o marco 42 de Coordenadas UTM (7708961,53;376467,23); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de 344°29'57" medindo 112,68 metros até o marco 43 de Coordenadas UTM (7709070,12;376437,11); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de 44°41'53" medindo 91,98 metros até o marco 1, onde teve início a esta descrição.

São José da Barra, 04 de julho de 2.019


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



TOPOGEO

TOPOGRAFIA DE GEORREFERENCIA
Eng. Agrimensores: Hamilton Agelune Plantino Thiago Silva Plantino
CREA 16.634/D CREA 81.495/D
Telefones: 3521-8954, 3621-8082, 9952-4894, 8803-2224

Folha:

Única

RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Propriedade: Recanto Le Refuge Premier

Proprietário(s): Vanessa Lima Le Senechal Peixoto e Outros

Município: São José da Barra - MG

Cartório: Alpinópolis - MG

Arquivo: Topo 2017 - DimasRET

Matrícula: 13.374

Área Total: 03.65.70 Ha/ 36.570,74 m²

Data: 21/03/2019

Escala: 1:1.000

Medida para efeito de: Inclusão em Área de Extensão Urbana

CONVENÇÕES



MALHA



REPRESA



FAIXA DE SEGURANÇA



ESTRADA



CERCA DE ARAME



DIVISA EM ABERTO



CONSTRUÇÃO

Proprietário(s):

Vanessa Lima Le Senechal Peixoto e Outros

Responsável Técnico:

Hamilton Agelune Plantino
Eng.º Agrimensor
Crea MG 16.634/D

Aprovações:





Quadro de Azimute, Distância e Coordenadas UTM

Estação	Vante	Azimute	Distância	Coordenadas UTM	
1	2	151°38'21"	21,57	378512,05	7709118,92
2	3	157°32'48"	21,47	378520,25	7709096,68
3	4	172°11'32"	19,86	378522,95	7709077,00
4	5	178°11'53"	22,80	378523,67	7709054,21
5	6	185°29'28"	37,50	378533,06	7709017,81
6	7	224°08'25"	87,55	378472,09	7708995,08
7	8	224°52'20"	58,90	378428,83	7708912,83
8	9	224°27'42"	88,19	378382,07	7708863,96
9	10	224°48'33"	64,78	378338,41	7708818,00
10	11	224°48'33"	4,84	378333,00	7708814,57
11	12	294°45'49"	11,05	378322,97	7708819,20
12	13	296°11'33"	5,22	378318,28	7708821,50
13	14	298°11'33"	66,67	378258,46	7708850,93
14	15	303°48'15"	5,74	378263,69	7708854,12
15	16	303°48'12"	20,57	378238,59	7708865,57
16	17	19°17'33"	22,02	378243,87	7708886,35
17	18	19°20'04"	26,09	378252,50	77088910,96
18	19	301°50'17"	17,70	378237,46	77088920,30
19	20	299°31'53"	34,45	378207,49	7708837,28
20	21	57°57'08"	21,85	378228,01	77088948,88
21	22	57°57'08"	10,10	378234,57	77088954,23
22	23	63°48'57"	11,75	378245,11	77088959,43
23	24	63°48'57"	13,25	378257,00	77088965,28
24	25	33°06'13"	8,80	378261,89	77088972,48
25	26	33°06'13"	14,98	378269,55	77088984,52
26	27	36°12'47"	7,48	378273,98	77088990,56
27	28	36°12'47"	15,38	378283,05	77089002,87
28	29	54°57'04"	8,47	378288,35	77089006,68
29	30	54°57'04"	16,14	378301,56	77089015,95
30	31	63°40'57"	5,71	378308,68	77089018,48
31	32	63°40'57"	18,20	378322,99	77089026,55
32	33	73°02'06"	3,84	378328,47	77089027,81
33	34	73°02'06"	18,86	378344,50	77089033,11
34	35	80°05'04"	2,99	378347,45	77089033,83
35	36	80°05'04"	21,84	378388,86	77089037,39
36	37	155°47'21"	80,47	378393,76	7708982,24
37	38	185°38'35"	14,02	378392,38	7708968,26
38	39	185°38'35"	74,05	378385,09	7708894,59
39	40	185°38'35"	18,02	378383,32	7708876,66
40	41	44°27'43"	58,30	378424,16	7708918,28
41	42	44°52'20"	61,04	378467,23	7708981,53
42	43	344°29'57"	112,88	378437,11	7708070,12
43	01	44°41'53"	81,98	378501,81	7709135,50

OBS: Todas as distâncias estão em metros.



Furnas Centrais Elétricas S.A.
CNPJ: 23.274.194/0001-19

Waner Le Senechal
CPF: 258.777.128-53
Recanto Le Refúgio I
Matrícula: 13.373

Gianni Patrick Medeiros de Souza
CPF: 029.340.496-80
Fazenda Grotão
Matrícula: 1.748

Furnas Centrais Elétricas S.A.
CNPJ: 23.274.194/0001-19

